



VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - VIII SE²PIN

REGULAMENTO GERAL

1. APRESENTAÇÃO

O Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SE²PIN) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) é um evento organizado pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proeppi), e apoiado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proens). Nesta edição é realizada em parceria com o *campus* Telêmaco Borba. Seu principal objetivo é a promoção do encontro da comunidade acadêmica de toda a instituição, possibilitando e estimulando a divulgação de trabalhos e a troca de experiências.

Nesta oitava edição, que será realizada nos dias 12 a 15 de junho de 2023, tendo como sede o *Campus* Telêmaco Borba do IFPR, o evento contará com 7 (sete) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos. Serão mantidas na programação as visitas técnicas com o objetivo de proporcionar aos estudantes um maior conhecimento sobre a realidade econômica, social e cultural da região do *campus* sede do evento.

Será realizada, paralelamente, a inauguração da Incubadora do *Campus* Telêmaco Borba, com o objetivo de apoiar, preferencialmente, empreendedores da comunidade interna, bem como empreendedores da comunidade externa ao IFPR, com empreendimentos consistentes,



criativos e inovadores, cujos produtos, serviços ou processos tenham relevantes perspectivas de mercado.

Durante o evento, irá ocorrer a Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024-2028 no campus Telêmaco Borba, que tem como objetivo instruir a gestão nos próximos 5 anos em aspectos como a filosofia de trabalho, sua missão, os objetivos estratégicos e as diretrizes pedagógicas.

Será realizado, ainda, o lançamento do Programa de Sustentabilidade do IFPR.

2. DOS OBJETIVOS

O VIII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR - SE²PIN/IFPR tem por objetivos:

- a) divulgar as atividades relacionadas à extensão, ao ensino, à pesquisa, à inovação e à cultura desenvolvidas nesta instituição;
- b) aprimorar o processo de construção de políticas em torno da temática desta semana promovendo o intercâmbio de saberes e experiências;
- c) ser um espaço de reflexão, avaliação, integração e de elaboração de novas propostas considerando os objetivos do IFPR e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;



d) promover o interesse pela ciência, tecnologia, inovação, extensão, inclusão e cultura entre discentes e servidores de todos os *campi* do IFPR.

3. DA REALIZAÇÃO

O VIII SE²PIN será realizado nos dias 12 a 15 de junho de 2023, no Campus Telêmaco Borba, localizado na PR-160, km 19 - 5 - Jardim Bandeirantes, Telêmaco Borba – PR, de acordo com a programação a ser definida e publicada pela comissão organizadora no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br.

4. DAS MODALIDADES

O evento será composto por 07 (sete) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, sendo:

- a) comunicação oral: apresentação oral de produção científica, tecnológica, relatos de experiências extensionistas, culturais e de inclusão (o trabalho apresentado nesta modalidade é também apresentado na modalidade pôster pelo mesmo autor, conforme limitação de vagas e orientações repassadas pela organização);
- b) pôster: apresentação com exposição gráfica de produção científica, tecnológica, inovadora, relatos de experiências extensionistas, culturais e de inclusão;



- c) mostra IFTECH: apresentação de protótipos/modelos mais bem avaliados na Feira de Inovação Tecnológica de cada *campus*;
- d) atividades culturais e artísticas: apresentação de atividades desenvolvidas nos diversos *campi* do IFPR, conforme regulamento específico, disponível no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br
- e) oficinas: são atividades de caráter teórico-prático, que possibilitam o fazer e o aprendizado coletivo, contará com regulamento específico disponibilizado no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br;
- f) sessões temáticas: são espaços de apresentação, exposição e difusão de ideias e ações desenvolvidas nos *campi* que promovem o debate sobre os temas tratados, contará com regulamento específico disponibilizado no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br.
- g) mostra de robótica: competição realizada com robôs desenvolvidos pelos estudantes, com orientação dos servidores nos *campi* do IFPR.

5. DAS VAGAS

- 5.1. O número de vagas para pôsteres é distribuído para cada *campi* de acordo com a fórmula:



$$\left[1 + \left(\frac{\text{n}^\circ \text{ AC}}{\text{n}^\circ \text{ AIFPR}} + 1 \cdot \frac{\text{n}^\circ \text{ PC}}{\text{n}^\circ \text{ PIFPR}} \right) \cdot \frac{x}{3} \right]$$

Onde:

1 = número mínimo de estudantes por campus

n° AC = número total de estudantes por campus

n° AIFPR = número total de estudantes do IFPR

n° PC = número de projetos submetidos pelo campus nos editais da Proeppi

n° PIFPR = número de projetos totais submetidos nos editais da Proeppi

x = número total de painéis subtraído o total de vagas das outras modalidades

3 = peso (1 para estudantes e 2 para projetos)

5.2. Para as demais modalidades há uma reserva de vagas, que serão distribuídas conforme seleção específicas:

- i. Para as apresentações culturais e artísticas são destinadas 30 vagas;
- ii. Para as oficinas e sessões temáticas são destinadas 15 vagas;
- iii. Para a mostra de robótica são destinadas 1 vaga por *campi*;



- iv. Para a mostra IFTECH são destinadas 1 vaga por *campi*.
- v. Para a modalidade comunicação oral serão disponibilizadas 10% das vagas de painéis por campus, sendo que o apresentador deverá ser o mesmo estudante nas duas modalidades.

6. DOS PARTICIPANTES

6.1. Participarão do VIII SE²PIN estudantes regularmente matriculados no IFPR e servidores da instituição, desde que tenham sido selecionados pelos seus respectivos *campi*.

6.2. Os trabalhos selecionados para participar do VIII SE²PIN serão indicados pelos *campi*, podendo ser os melhores trabalhos selecionados em eventos internos, através de edital interno, ou outra forma que o *campus* definir.

6.3. Os participantes estudantes irão receber, por meio do edital de eventos de cada *campus*, o recurso para custear a alimentação.

6.4. Os participantes servidores irão receber do seu *campus* as diárias para custear a alimentação.

6.5. Estudantes menores de 18 (dezoito) anos, residentes fora da cidade de Telêmaco Borba, que forem participar do evento, deverão ter autorização dos pais ou responsáveis, fornecida pelo *campus*, assinadas pelo responsável e pelo Diretor-Geral do *campus*, além de estarem acompanhados de, pelo menos, um servidor de sua unidade durante o evento.



6.6. O acompanhamento dos estudantes por servidores ocorrerá, obrigatoriamente, na proporção de 10x1, ou seja, a cada 10 (dez) estudantes, haverá 01 (um) servidor acompanhante.

6.7. O acompanhamento pelos servidores deverá ocorrer durante todo o evento, bem como em todos os deslocamentos, no alojamento e em todas as demais atividades do evento.

6.8. Os servidores responsáveis deverão hospedar-se no mesmo local dos estudantes, conforme definições estabelecidas pela organização do evento.

6.9. É imprescindível que os servidores acompanhem os estudantes nos horários livres.

6.10. O descumprimento dessas orientações implicará em falta grave do servidor.

6.11. Os servidores designados para realizar o acompanhamento serão, preferencialmente: o coordenador de Pesquisa e Extensão, o coordenador de NIT, participantes de apresentação cultural e artística, responsáveis por oficinas e sessões temáticas.

6.12. Os servidores acompanhantes atuarão obrigatoriamente como avaliadores de trabalhos durante o VIII SE²PIN.

7. DO TRANSPORTE, ACOMODAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

7.1. Para o transporte os *campi* poderão utilizar:



- a. Os contratos de transporte existentes. Os *campi* próximos poderão articular uma logística de carona.
- b. O contrato de transporte da reitoria.
- c. O recurso da assistência estudantil (aquisição de passagens).

7.2. A acomodação será fornecida de forma gratuita em alojamento cedido, em parceria, pela empresa Klabin. O local onde serão comportados os participantes conta com quartos com duas camas de solteiro e colchão. Portanto, os participantes deverão levar roupa de cama (lençol, fronha, travesseiro, cobertor), além de toalhas de banho e itens de higiene pessoal. Os vestiários são comunitários e contam com chuveiros.

7.3. Para a alimentação dos participantes, os estudantes serão contemplados com auxílio financeiro do programa de apoio à participação em eventos estudantis da Proens, cujo recurso já foi descentralizado aos *campi*. Com o valor será possível realizar todas as refeições (café da manhã, almoço e jantar). Para os servidores participantes, o *campus* de origem deverá disponibilizar as diárias para o atendimento das despesas.

7.4. O café da manhã será servido no local do alojamento, que conta com espaço de refeitório para a alimentação dos participantes. O almoço e o jantar serão servidos no refeitório do *campus* Telêmaco Borba, em espaço destinado para esta finalidade.



8. DOS VISITANTES

8.1. É permitido ao *campus* sede convidar a comunidade externa para visitar o evento.

8.2. A visita de estudantes, servidores da unidade sede e demais visitas do município, será controlada pelos servidores do *Campus* Telêmaco Borba.

8.3. As escolas da região serão convidadas para visitar o evento em data e horário a serem definidos na programação. No momento da visita os estudantes do IFPR deverão estar presentes em seus locais de apresentação.

9. DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

9.1. A inscrição dos participantes será realizada no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap);

9.2. As inscrições dos participantes serão realizadas no período de **16/05/2023 a 23/05/2023**,

9.2. Os participantes (estudantes/servidores) deverão realizar a inscrição no evento, após o *campus* ter definido a relação dos participantes. Para realizar a inscrição serão necessários os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) E-mail;
- c) CPF;
- d) Número de telefone;



- e) Perfil de Participação (servidor, estudante, comunidade externa);
- f) Escolher as atividades que deseja participar para as modalidades oficina, sessão temática e visitas técnicas, dentro das que constarem com vagas disponíveis no momento do cadastro.

10. DOS TRABALHOS SELECIONADOS

10.1. Os apresentadores de trabalho participantes deverão realizar o cadastro dos projetos que serão apresentados no evento em formulário específico, após a realização do cadastro de participação no SUAP. O link será disponibilizado na página do evento.

10.1.1 Juntamente com o cadastro do projeto será deverá ser realizado o envio obrigatório da fotografia que será utilizada no crachá de identificação dos participantes no evento.

10.1.2. Os servidores participantes do evento também deverão enviar a foto para o crachá, utilizando formulário específico que será disponibilizado.

10.2. O preenchimento de forma correta e completa é de responsabilidade de cada apresentador. Os dados inseridos servirão para a emissão dos certificados e anais de evento. Não será possível realizar alterações após o término do prazo de envio das informações.

10.3. O número de trabalhos por *campus* (Pôster, Comunicação Oral, robótica e IFTECH) será indicado pela Proeppi aos Diretores-Gerais e representantes indicados pelo Diretor Geral.



10.4. Cada trabalho (Pôster, Comunicação Oral e IFTECH) selecionado deverá ser apresentado por um único estudante.

10.5. No ato de cadastro do trabalho, no link deverão ser indicados: o responsável pela apresentação do trabalho, já cadastrado no evento, um suplente do apresentador, demais autores e o orientador, nesta ordem.

10.6. Em caso de indicação de apresentação de trabalho na modalidade comunicação oral, o apresentador do trabalho será o mesmo que fará a apresentação na modalidade pôster.

10.6.1 O campus é responsável por definir qual trabalho será apresentado na modalidade comunicação oral, dentre os indicados para participar do evento, devendo o apresentador ser o mesmo que apresentará na forma de banner.

11. DOS RESUMOS

11.1. O resumo cadastrado deverá obedecer às seguintes instruções:

- a) Inserir: título, autores, e-mail para contato (devendo ser utilizado o e-mail pessoal de cada componente);
- b) O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 (duzentas) e um máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- c) O texto deverá ser apresentado em um único parágrafo e indicar claramente os objetivos, incluir informações básicas sobre a metodologia, ater-se a informações essenciais para o



entendimento do trabalho, mostrar os resultados esperados ou obtidos (se houver) e finalizar com uma conclusão;

- d) O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- e) Incluir de 4 (quatro) a 5 (cinco) palavras-chave;
- f) Para os estudantes bolsistas deverá ser indicada a fonte financiadora;
- g) O resumo poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol.

11.2. Os seguintes critérios serão observados para efeito de publicação do resumo nos anais do evento:

- a) conteúdo em conformidade com o título do trabalho;
- b) capacidade de síntese, considerando clareza, coesão e adequação de linguagem do texto;
- c) consistência metodológica;
- d) redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
- e) formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.



11.3. Os anais do VIII SE²PIN/IFPR, contendo os resumos dos trabalhos apresentados, estarão disponíveis no *site* do evento sepin.ifpr.edu.br, após a sua realização.

11.4. Apenas os resumos dos trabalhos que atendam às instruções contidas no item 11 deste regulamento serão incluídos nos anais do evento.

12. DO CREDENCIAMENTO

12.1. No ato do credenciamento, somente os participantes devidamente cadastrados receberão o *kit* com o material para o evento.

12.2. Os avaliadores receberão também as fichas de avaliação dos trabalhos.

12.3. Não serão realizadas inscrições para apresentação de trabalhos no momento do credenciamento.

12.4. Visitantes não terão direito a receber o *kit* com o material do evento, apenas o certificado de participação, caso registre-se a frequência.

13. DO PÔSTER

13.1. A exposição dos pôsteres tem por objetivo estimular e valorizar o conhecimento da comunidade acadêmica do IFPR. A apreciação da produção técnico-científica e a difusão dos conhecimentos e práticas empreendidos em nosso Instituto estão implícitas nesta atividade.



13.2. Os pôsteres deverão ser fixados em local previamente informado, com o número de identificação do trabalho fornecido no credenciamento e **não poderão ser trocados de lugar.**

13.3. Os horários das apresentações serão divulgados na programação do evento, disponível no *site* sepin.ifpr.edu.br.

13.4. Os pôsteres deverão ser confeccionados conforme as seguintes orientações:

13.4.1. Deverá ser confeccionado na dimensão de 0,90m de largura por 1,20 m de altura. A diagramação e a escolha das fontes, cores, imagens e objetos que compõem o pôster devem considerar a visualização do trabalho à distância de um metro.

13.4.1.1 Será disponibilizado no site do evento o *template* para confecção.

13.4.2. O título do pôster deve ser idêntico ao título cadastrado no sistema.

13.4.3. O conteúdo do pôster poderá estar em português, inglês ou espanhol.

13.4.4. Os estudantes bolsistas deverão manter a logomarca da fonte de financiamento, quando for o caso.

13.5. Cada autor é responsável pela afixação no local informado pela organização do evento, manutenção e retirada do seu pôster.

13.6. Os pôsteres afixados em locais diferentes dos indicados pela organização do evento não serão avaliados.



13.7. Não é permitida outra forma de apresentação, nem será permitida a utilização de computadores, projetores, protótipos ou maquetes, ou qualquer outra forma que não seja pôster.

13.8. É obrigatória a permanência do apresentador no período de exposição do trabalho de acordo com a programação do evento e nos casos em que a comissão avaliadora julgar necessários. A ausência do apresentador no horário de exposição implicará na impossibilidade de avaliação, certificação e premiação.

13.9. O horário das apresentações será das 14h00 às 18h00, **divididos em dois momentos**: Os pôsteres identificados com números **pares** serão apresentados das **14h00 às 16h00** e os **ímpares** serão apresentados das **16h00 às 18h00**.

13.10. Em caso de impedimento de apresentação do pôster, com a devida justificativa e dentro do prazo estabelecido, o trabalho poderá ser apresentado pelo suplente.

13.11. O custeio da confecção dos pôsteres ficará por conta dos seus autores.

13.12. O pôster será avaliado conforme os Anexos I, II ou III:

- a) Anexo I - Avaliação de trabalhos do VIII SE²PIN – Seção de Pôsteres – Projeto de Extensão;
- b) Anexo II - Avaliação de trabalhos do VIII SE²PIN – Seção de Pôsteres - Projeto de Ensino;



- c) Anexo III - Avaliação de trabalhos do VIII SE²PIN – Seção de Pôsteres - Projeto de Pesquisa e Inovação.

14. DA COMUNICAÇÃO ORAL

14.1. A comunicação oral visa desenvolver entre os inscritos, além da prática de exposição dialogada dos trabalhos, um senso de comunidade científica e uma interação entre a comunidade do IFPR.

14.2. O trabalho apresentado nesta modalidade é também apresentado na modalidade pôster pelo mesmo autor. O *campus* definirá qual(is) trabalho(s) serão apresentados nas duas modalidades, dentro do número de vagas definido previamente pela organização.

14.3. O local e o horário das apresentações serão divulgados no *site* do evento, e estarão afixados no local do credenciamento. Um aparelho projetor e um computador estarão disponíveis para utilização durante a apresentação. Os expositores deverão comparecer ao local estipulado 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão para salvar as apresentações no computador.

14.4. O apresentador deverá utilizar arquivo no formato PDF, compatível com o LibreOffice;

14.5. Caso o apresentador deseje utilizar o Power Point (Office) deverá levar seu próprio computador;



14.6. Desejando utilizar outro programa de apresentação (ex. Prezi) deverá verificar antecipadamente a disponibilidade de internet (caso haja necessidade de utilizá-la);

14.7. Para todas as formas de apresentação sugere-se que o apresentador faça uma simulação de utilização dos equipamentos;

14.8. Cada apresentação terá duração de 20 minutos, **sendo 15 minutos para exposição e 5 minutos para arguição por parte da comissão avaliadora;**

14.9. Na sala haverá um coordenador que organizará a ordem e o tempo de apresentação e de perguntas.

14.10. A exposição do trabalho será feita pelo autor apresentador ou, na sua ausência, pelo seu suplente, ambos previamente cadastrados no sistema. Em caso de impossibilidade de comparecimento dos autores apresentadores, os mesmos deverão comunicar a comissão organizadora, apresentando uma justificativa.

14.11. Em caso de impossibilidade da presença do autor apresentador cadastrado, a organização do evento deverá ser notificada via e-mail (sepin.proeppi@ifpr.edu.br), até o **dia 05/06/2023**, sobre a substituição pelo seu suplente, para que sejam realizadas as devidas alterações.

14.12. Não serão aceitas alterações de última hora, ou após o prazo estipulado pela organização, salvo situação de força maior.

14.13. A comunicação oral será avaliada conforme o Anexo I – Avaliação de trabalhos do VIII SE²PIN – Comunicação Oral.



15. DA MOSTRA IFTECH

15.1. A Mostra IFTECH 2023 consiste na apresentação de trabalhos melhor avaliados nas Feiras de Inovação Tecnológica do IFPR – IFTECH, realizadas nos *campi* do IFPR.

15.2. A Mostra IFTECH tem como objetivos:

- a) promover a cultura da inovação no IFPR;
- b) disponibilizar um espaço de apresentações e exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos a partir de projetos realizados pelos estudantes do IFPR sob coordenação dos professores orientadores e que apresentam algum dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional;
- c) oferecer uma oportunidade de troca de experiências ligadas a conhecimentos científicos e tecnológicos inovadores;
- d) estimular a criatividade empreendedora e inovadora dos estudantes, técnicos e professores.

15.3. Os protótipos e/ou modelos serão apresentados em balcões/mesas e em local previamente informado pela organização. Serão disponibilizadas em uma tomada 110V e uma tomada 220V.

15.4. Os horários das apresentações da Mostra IFTECH serão divulgados na programação do evento, disponível no site sepin.ifpr.edu.br.



15.5. Além dos protótipos poderão ser apresentados pôsteres. Estes deverão ser confeccionados seguindo as **mesmas orientações estabelecidas no item 13.4.**

15.6. É obrigatória a permanência do apresentador no período de exposição dos protótipos e/ou modelos de acordo com a programação do evento e nos casos em que a comissão avaliadora julgar necessários. A ausência do apresentador no horário de exposição implicará na impossibilidade de avaliação, certificação e premiação.

15.7. Cada autor é responsável pela afixação/montagem, manutenção e retirada do seu protótipo e, se houver, pôster.

15.8. Cada autor deve **prever a necessidade de utilização de ferramentas e/ou equipamentos** necessários para a montagem, conserto e/ou calibração de seu protótipo/modelo e deve providenciá-los antecipadamente.

15.9. Os critérios de avaliação dos trabalhos estão descritos no Anexo V - Avaliação de trabalhos do VII SE²PIN – Mostra IFTECH.

16. DAS OFICINAS

16.1. Serão realizadas oficinas com temas variados, desde que atendam a temática do evento e os eixos temáticos estipulados pela organização.

16.2. As inscrições serão abertas para servidores e/ou estudantes do IFPR que queiram propor oficinas.



16.3. As oficinas terão regulamento próprio, que será divulgado no site do evento em sepin.ifpr.edu.br.

16.4. As oficinas selecionadas serão divulgadas, com um breve resumo, para inscrição prévia pelos participantes. Todos os participantes deverão, obrigatoriamente, se inscrever em uma das oficinas ofertadas.

16.6. Será divulgado no local do evento o ensalamento dos participantes em cada oficina.

17. DAS SESSÕES TEMÁTICAS

17.1. Serão realizadas sessões temáticas com temas variados, desde que atendam a temática do evento e os eixos temáticos estipulados pela organização.

17.2. As inscrições serão abertas para servidores e/ou estudantes do IFPR que queiram propor sessões temáticas.

17.3. As sessões temáticas terão regulamento próprio, que será divulgado no site do evento em sepin.ifpr.edu.br.

17.4. As sessões temáticas selecionadas serão divulgadas, com um breve resumo, para inscrição prévia pelos participantes. Todos os participantes deverão, obrigatoriamente, se inscrever em uma das oficinas ofertadas.

17.5. Será divulgado no local do evento o ensalamento dos participantes em cada sessão temática.



18. DA MOSTRA DE ROBÓTICA

18.1. A competição de robótica consiste na apresentação de robôs desenvolvidos por estudantes sob a orientação de servidores nos *campi*.

18.2. Os participantes serão indicados pelo *campus* e deverão atender aos requisitos do item 5. Dos participantes.

18.3. As modalidades da competição de robótica que poderão participar são:

- a. Seguidor de Linha – Júnior;
- b. Seguidor de Linha – Pro;
- c. Mini Sumô (500 g);
- d. Sumô (1 kg); e
- e. Resgate (OBR).

18.4. A modalidade Resgate (OBR) seguirá as regras vigentes da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR);

19. DAS VISITAS TÉCNICAS

19.1. Durante o VIII SE²PIN/IFPR serão realizadas visitas técnicas de acordo com o cronograma a ser divulgado. Os participantes serão organizados em grupos de acordo com a capacidade do(s) local(is) a serem visitados, e



de acordo com a escolha realizada no momento da inscrição dos participantes..

19.2. O(s) local(is) da visita técnica será(ão) divulgado(s) na programação do evento, disponível no site sep.in.ifpr.edu.br.

19.3. No ato do credenciamento os participantes serão informados sobre os horários e divisão dos grupos, se houver.

20. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

20.1. Os trabalhos serão avaliados, de acordo com a grande área do conhecimento ou área temática da extensão em que foram inscritos, por 02 (dois) avaliadores.

20.2. Os avaliadores deverão avaliar os trabalhos que lhe foram destinados de acordo com as fichas recebidas no ato do credenciamento em data e horário estipulados previamente.

20.3. Os avaliadores deverão participar de uma reunião para esclarecimentos sobre o processo de avaliação, que será realizada meia hora antes do início do período de avaliação.

20.4. Cada avaliador deverá registrar se o trabalho é de ensino médio ou graduação marcando com um "X" o respectivo campo do formulário de avaliação;

20.5. O avaliador deverá circular o valor quantificado para cada critério de avaliação no formulário específico (anexos I, II, III, IV, V);



20.6. A nota final será a soma dos valores assinalados em cada critério;

20.7. Havendo empate, os trabalhos passarão pelos critérios de desempate, seguindo a ordem até o desempate:

- a) Maior nota obtida no critério que possuir o maior peso;
- b) Maiores notas obtidas nos critérios com o segundo maior peso e assim sucessivamente até o desempate;

20.8. O avaliador terá acesso a computador, durante todo o período de avaliação, para inserir as notas dos trabalhos que avaliou.

20.9. O período de avaliação dos pôsteres terá 04 horas de duração, sendo que nas 2 (**duas**) primeiras horas serão avaliados os pôsteres com ID de identificação PAR e nas 2 (**duas**) horas seguintes, os pôsteres com ID de identificação ÍMPAR;

20.10. Os autores que não estiverem no local de exposição dos trabalhos, no período de avaliação estipulado, não serão avaliados e o trabalho não receberá nota nem certificado, bem como não será incluído nos Anais.

21. DA CERTIFICAÇÃO

21.1. Serão emitidos certificados de apresentação de trabalho para as modalidades de apresentação de pôster, IFTECH e mostra de robótica, contendo o nome do trabalho e dos autores.

21.2. Serão emitidos certificados de apresentação oral com o nome do trabalho e do apresentador.



21.3. Serão emitidos certificados para os ofertantes de oficinas com o tema da oficina realizada e o nome dos apresentadores.

21.4. Serão emitidos certificados para os ofertantes de sessão temática com o tema da sessão temática realizada e o nome dos apresentadores.

21.5. Serão emitidos certificados de participação para os apresentadores de trabalhos e servidores acompanhantes.

21.6. Os avaliadores de trabalhos receberão certificados contendo a carga horária de 4 horas.

21.7. Todos os trabalhos que forem premiados receberão certificado como trabalho premiado.

21.8. Não serão emitidos certificados individuais referentes à participação nas oficinas e sessões temáticas, uma vez que a carga horária dessas atividades é computada integralmente no certificado de participação do evento

21.9. Todos os certificados, em formato digital, serão encaminhados aos representantes dos *campi*, via e-mail, a partir de 30 dias após o término do evento.

22. DA PREMIAÇÃO

22.1. Para a premiação, os trabalhos apresentados nas modalidades pôster e comunicação oral serão divididos em duas categorias: nível médio e superior;



22.2. Os apresentadores dos trabalhos mais bem avaliados, em cada uma das grandes áreas do conhecimento e das áreas temáticas da extensão, serão premiados com troféu.

22.3. Os 2 (dois) trabalhos mais bem avaliados da Mostra IFTECH, serão premiados com troféu.

22.4. Os apresentadores mais bem avaliados nas categorias nível médio e superior na comunicação oral serão considerados Destaque na Comunicação Oral e receberão troféu.

22.5. Os trabalhos como inclusão ou diversidade, mais bem avaliados serão considerados Destaques e receberão troféu nas categorias nível médio e superior.

22.6. Não haverá premiação para as Atividades Culturais e Artísticas e para a Mostra de Robótica.

22.7. A relação das categorias que serão premiadas pode ser encontrada no Anexo VI.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora.

Curitiba, 25 de abril de 2023.



Comissão Organizadora do VIII SE²PIN



Anexo I

Avaliação de trabalhos do VIII SE²PIN – Seção de Pôsteres

PROJETO DE EXTENSÃO

() inclusão	Nome completo do avaliador (Registrado no sistema)
() diversidade	Nome completo do avaliador substituto

ID do trabalho	Título do projeto

Nível do trabalho	Observação
() MÉDIO () SUPERIOR	

N ^o	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.	0,0	0,4	0,9	1,4	1,8
2	Clareza da apresentação.	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0	0,4	0,7	1,0	1,4
4	Elaboração do pôster (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual)	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
5	Participação evidente da comunidade externa nas ações de extensão.	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
6	Potencial de alterações sociais/políticas/culturais/econômicas na comunidade local/regional.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
7	Resultados esperados e/ou ações obtidas com relação às demandas e problemas da comunidade local/regional.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
8	Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
9	Interdisciplinaridade do projeto.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6



TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)

Anexo II

Avaliação de trabalhos do VIII SE²PIN – Seção de Pôsteres

PROJETO DE ENSINO

() inclusão	Nome completo do avaliador (Registrado no sistema)
() diversidade	Nome completo do avaliador substituto

ID do trabalho	Título do projeto

Nível do trabalho	Observação
() MÉDIO () SUPERIOR	

Nº	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.	0,0	0,4	0,9	1,4	1,8
2	Clareza e objetividade da apresentação.	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0	0,4	0,7	1,0	1,4
4	Elaboração do pôster (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual).	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
5	Contribuição do projeto para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
6	Metodologia inovadora e ressignificativa para o processo de ensino e aprendizagem.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
7	Contribuição do projeto para a sociedade, para a formação integral do estudante e para o processo de ensino e aprendizagem.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
8	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6



9	Relevância social do projeto.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Anexo III

Avaliação de trabalhos do VIII SE²PIN – Seção de Pôsteres

PROJETO DE PESQUISA/INOVAÇÃO

<input type="checkbox"/> inclusão	Nome completo do avaliador (Registrado no sistema)
<input type="checkbox"/> diversidade	Nome completo do avaliador substituto

ID do trabalho	Título do projeto

Nível do trabalho	Observação
<input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR	

N ^o	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.	0,0	0,4	0,9	1,4	1,8
2	Clareza da apresentação.	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0	0,4	0,7	1,0	1,4
4	Elaboração do pôster (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual).	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
5	Conhecimento do (a) estudante em relação à metodologia proposta.	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
6	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho, considerando a fundamentação teórica baseada em literatura científica.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8



7	Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
8	Relevância da pesquisa e/ou inovação em relação à implementação e contribuição direta ou indireta para a sociedade.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
9	Interdisciplinaridade do projeto.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Anexo IV

Avaliação de trabalhos do VIII SE²PIN - COMUNICAÇÃO ORAL

() inclusão	Nome completo do avaliador (Registrado no sistema)
() diversidade	Nome completo do avaliador substituto

ID do trabalho	Título do projeto

Nível do trabalho	Título do Projeto
() MÉDIO () SUPERIOR	

Nº	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho considerando a fundamentação teórica.	0,0	0,4	0,9	1,4	1,8
2	Clareza e objetividade da apresentação.	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0	0,4	0,7	1,0	1,4
4	Elaboração dos slides (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual).	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2



5	Contribuição do projeto para a experiência acadêmica e profissional do(a) estudante envolvido(a).	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
6	Domínio e desenvoltura do aluno na apresentação do trabalho.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
7	Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
8	Relevância do projeto em relação à implementação e contribuição direta ou indireta para a sociedade, para formação integral do estudante e para o processo de ensino e aprendizagem.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
9	Domínio no uso dos recursos audiovisuais.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Anexo V

Avaliação de trabalhos do VIII SE²PIN - MOSTRA IFTECH

() inclusão	Nome completo do avaliador (Registrado no sistema)
() diversidade	Nome completo do avaliador substituto

ID do trabalho	Título do projeto

Nível do trabalho	Observação
() MÉDIO () SUPERIOR	

Nº	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Desempenho do(a) estudante na apresentação do protótipo/modelo.	0,0	0,4	0,9	1,4	1,8
2	Participação do(a) estudante no desenvolvimento do projeto.	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6



3	Finalização e acabamento do protótipo/modelo apresentado.	0,0	0,4	0,7	1,0	1,4
4	Grau de Inovação (o projeto apresenta atividade inventiva inédita e ou novidade?).	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
5	Relevância do protótipo/ modelo na resolução de problemas práticos da sociedade.	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
6	Enquadramento correto do protótipo/modelo em um dos tipos de inovação (produto, serviço, processo, marketing, negócios ou organizacional).	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
7	Relação do projeto com os objetivos do desenvolvimento sustentável.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
8	Facilidade de implantação do projeto (produção industrial, execução, aplicação prática etc).	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
9	Interdisciplinaridade do projeto.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Premiação

Modalidade Poster
Serão premiados 02 TRABALHOS, em cada área, sendo o melhor trabalho de nível médio e o melhor trabalho de graduação – totalizando 32 trabalhos premiados
ÁREAS DE CONHECIMENTO
1 - Ciências Exatas e da Terra
2 - Ciências Biológica
3 - Engenharias
4 - Ciências de Saúde
5 - Ciências Agrárias
6 - Ciências Sociais Aplicadas
7 - Ciências Humanas
8 - Linguística, Letras e Artes
ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO
9 – Comunicação
10 – Cultura
11 - Direitos Humanos e Justiça
12 – Educação



13 - Meio Ambiente
14 - Saúde
15 - Tecnologia e Produção
16 - Trabalho

Modalidade Comunicação Oral

Serão premiados 02 TRABALHOS, em cada área, sendo o melhor trabalho de nível médio e o melhor trabalho de graduação – totalizando 2 trabalhos premiados

17 – Destaque Comunicação Oral

Modalidade IFTECH

Serão premiados 02 TRABALHOS, independentemente do nível de ensino. Totalizando 02 trabalhos premiados

18 – IFTECH

Modalidade DESTAQUE

Serão premiados 02 TRABALHOS, em cada destaque, sendo o melhor trabalho de nível médio e o melhor trabalho de graduação – totalizando 4 trabalhos premiados

19 – Destaque Inclusão

20 – Destaque Diversidade

TOTAL DE PREMIADOS: 40 trabalhos

Anexo VIII

CRONOGRAMA – VIII SE²PIN



DATAS	ATIVIDADES	EXECUTOR
25/04/2023	Lançamento do Regulamento Geral	Proeppi
25/04/2023	Divulgação do Regulamento das Atividades Artísticas e Culturais, Oficinas e Sessões Temáticas	Proeppi
27/04/2023	Prazo para indicação do representante de cada campus para receber as devidas orientações	Diretor Geral de campus
26/04/2023 a 08/05/2023	Período de Inscrição das propostas para as Atividades Artísticas e Culturais, Oficinas e Sessões Temáticas	Campus
09/05/2023 a 12/05/2023	Período de Avaliação das propostas para as Atividades Artísticas e Culturais, Oficinas e Sessões Temáticas	Proeppi
15/05/2023	Divulgação do resultado das propostas selecionadas para apresentar as Atividades Artísticas e Culturais, Oficinas e Sessões Temáticas	Proeppi



15/05/2023	Divulgação e orientação para preenchimento dos dados em sistema próprio. Realização de vídeo conferência com representantes dos campus para orientações e esclarecimento de dúvidas	Proeppi
16/05 a 23/05/2023	Período para cadastro dos participantes (estudantes e servidores) de todas as modalidades no sistema	Servidor indicado pelo Campus
16/05 a 31/05/2023	Período para os participantes enviarem os projetos e fotografia para confecção do crachá	Participantes
01/06 a 02/06/2023	Período para indicar Chefe de Delegação que acompanhará o grupo	Servidor indicado pelo Campus
05/06/2023	Prazo limite para informar horário previsto de saída e chegada ao local do evento	Servidor indicado pelo Campus
05/06/2023	Prazo limite para qualquer tipo de alteração de dados no sistema. A partir desta data o sistema será	Campus



	fechado impossibilitando qualquer alteração de dados.	
7/06/2023	Realização da ultima vídeo conferência para alinhamento final	Proeppi e Campus
12/06 a 15/06/2023	Realização do Evento	

Curitiba, 25 de abril de 2023

Comissão Organizadora do VIII SE²PIN